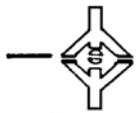


PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº107/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria de Fátima Souza de Sá**, nascida em 28.06.1952, na condição de mulher, Lourenço Antonio Raniel Souza Sá, nascido em 11.04.1989 filho do segurado deste Instituto **Joaquim Rodrigues de Sá**, ex servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do PI-IAPEP, falecido em 28.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.200,40 (um mil duzentos reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **01.05.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4.678/2006

PORTARIA GDG Nº108/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Raimunda Lopes de Lima**, nascida em 10.11.1926, na condição de mulher, da segurado deste Instituto **Francelino Barbosa de Araújo**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal da Justiça, falecido em 30.03.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 751,42 (setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), com efeitos a partir de **10.04.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.350/2006

PORTARIA GDG Nº109/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Carmélia Cardoso da Silva Lima**, nascida em 15.02.1937, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Luiz de Sousa Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração, falecido em 01.03.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), com efeitos a partir de **18.04.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 5.603/06.

PORTARIA GDG Nº110/2008, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Roselice Barbosa Neiva de Sousa**, nascida em 15.07.1987, na condição de filha da segurada deste Instituto **Maria Barbosa Neiva**, servidora do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecida em 10.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 488,33 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), com efeitos a partir de **10.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2.939/2006.

PORTARIA GDG Nº111/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria de Jesus Mesquita de Miranda**, nascida em 04.05.1950, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Domingos Rodrigues de Miranda**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do PI-DER, falecido em 24.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.099,20 (um mil noventa e nove reais e vinte centavos), com efeitos a partir de **03.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1.123/2006.

PORTARIA GDG Nº112/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Luis Neres da Silva**, nascido em 12.12.1942, na condição de marido da segurada deste Instituto **Deuzuita Ferreira da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 26.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), com efeitos a partir de **01.04.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4.945/2006.

PORTARIA GDG Nº113/2008, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria do Socorro Santos Godofredo**, nascida em 23.07.1934, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antonio Felinto Godofredo**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 25.03.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 903,20 (novecentos e três reais e vinte centavos), com efeitos a partir de **02.05.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6.219/2006

PORTARIA GDG Nº114/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Raimundo Nonato Monteiro**, nascido em 30.08.1945, na condição de marido, da segurada deste Instituto **Bernarda Lopes Monteiro**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 22.10.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 430,40 (quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **01.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n AGRL 164/2005=9118/2006.

PORTARIA GDG Nº115/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Adercilia Marcelina de Jesus**, nascida em 02.10.1926, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Luis de Sousa Leal**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 20.03.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.523,64 (um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **01.05.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.533/2006

PORTARIA GDG Nº116/2008, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Claudeci Gomes Silva Cardoso**, nascida em 01.04.1963, na condição de mulher, Livia Regina Gomes Cardoso, nascida em 10.09.1987, Devid Gomes Cardoso, nascido em 14.07.1989 e Anny Kecia Gomes Cardoso, nascida em 13.03.1991 filhos do segurado deste Instituto **José Sousa Cardoso**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 25.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.433,20 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), com efeitos a partir de **01.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGF 046/2006=4.521/2006

PORTARIA GDGN 117/2008, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria da Conceição Borges Vieira da Cruz**, nascida em 04.05.1942, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Valdeci Gonçalves da Cruz**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.03.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.853,31 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), com efeitos a partir de **19.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.298/2006.

OF. 432



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIANº 16.04/08-GS

Teresina(PI), 13 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras IRENE FERREIRA DA SILVA, TERESA CRISTINA MARREIROS DE CARVALHO LEITE e PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações – CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas as licitações efetuadas pela Secretária da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes o Engenheiro VALTER DA SILVA BARROS e a servidora JOSENILDA CARVALHO FIGUEREDO LIMA.

Art. 2º - Revogadas as disposições encontradas, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Teresina(PI), 13 de março de 2008.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

PORTARIANº 16.05/08-GS

Teresina(PI), 13 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE CARVALHO, ISABELLA CRISTINA SOARES PIMENTA e ENGº AGRÔNOMA ALICE MARIA GERVÁSIO BOTELHO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitações – COEL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas as licitações efetuadas pela Secretária da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes os Engenheiros JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO e HELDER DA COSTA BORBA.

Art. 2º - Revogadas as disposições encontradas, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Teresina(PI), 13 de março de 2008.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

OF. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 049/GAB/2008

Teresina, 12 de março de 2008.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **003/GPAD/2008**, datado de 12.03.08, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº **003/GPAD/2008**, instaurada por força da Portaria nº 27/GAB/2008, de 12.02.08.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade de Corregedoria

OF. 230